



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 172/2019

Berilo, 19 de Dezembro de 2019.

Ref. Encaminhamento Faz

Exmº Sr.

Lázaro Pereira Neves

DD Prefeito Municipal

Berilo - MG

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 012/2019** “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Berilo-MG a conceder isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e dá outras providências”; o **Projeto de Lei nº 013/2019** “Proíbe o uso de capacete ou equipamento similar que dificulte a identificação, em estabelecimentos comerciais, em repartições públicas e em estabelecimentos de crédito, neste Município, e dá outras providências”; o **Projeto de Lei Complementar nº 014/2019** “Altera a redação da Lei Complementar nº 10, de 09 de agosto de 2010, que ‘Reestrutura o Plano de Cargos e define o Sistema de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Berilo/MG’ e dá outras providências.”; o **Projeto de Lei nº 015/2019** “Denomina logradouro público no Bairro Santa Maria, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências” e o **Projeto de Lei nº 016/2019** “Denomina logradouro público no Bairro Planaltinho, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências”. Todos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Ordinária do dia 18/12/2019.

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvano Esteves de Souza
Presidente da Câmara

